



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DESPACHO DE ABERTURA

Processo nº 09/2024

Inexigibilidade nº 08/2024

Objeto: Contratação da empresa especializada Instituto Plenum para realização do curso “Modernização do Conteúdo da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal no Último Ano do Mandato”, a ser promovido entre os dias 12 a 15 de março de 2024, em Belo Horizonte/MG.

Face à requisição oriunda dos vereadores Luiz Carlos de Souza e Vantuir da Silva Rezende, determino a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação visando à contratação de empresa especializada Instituto Plenum para realização do curso em epígrafe, para fins de capacitação dos mesmos no âmbito do tema abordado.

Em face da proposta da empresa indicada, requisita-se à Secretaria da Câmara que providencie a pesquisa de preços, nos moldes da Lei 14.133/2021, a fim de verificar a compatibilidade do preço proposto pela empresa.

Registre-se que a presente contratação será regida, salvo melhor juízo, pelas disposições da Lei 14.133/2021, enquadrando-se a inexigibilidade na hipótese do art. 74, inciso III, alínea “f”.

Junte-se ainda ao processo, antes de seu prosseguimento, a comprovação da existência de previsão orçamentária para a contratação em questão.

Antes de retornar a este Presidente, requirite-se o Parecer da Consultoria Jurídica da Câmara sobre a regularidade formal deste procedimento

São Tomé das Letras, 06 de março de 2024.

Alan Patrik de Andrade
Presidente